



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo Nº.: 01/2025 / FMAS

Modalidade autorizada: Inexigibilidade de Licitação

Objeto da Contratação: Locação de imóvel localizado na Rua Aníbal Guarezi, Bairro Centro, Cidade de Treze de Maio/SC, para atender as necessidades da secretaria de Assistência Social.

O Senhor Prefeito do Município de Treze de Maio / SC, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando a necessidade da contratação pela administração municipal;

Considerando a solicitação e termo de referência, emitidos pela secretaria demandante, as exigências técnicas necessárias para a contratação, o levantamento de preços (avaliação) e demais informações e exigências cabíveis necessárias à contratação;

Considerando as justificativas apresentadas, uma vez que exigidas por Lei para a realização de qualquer tipo de contratação direta, seja para dispensa ou inexigibilidade de licitação;

Considerando a existência de recursos orçamentários demonstrados através de parecer emitido pelo setor contábil;

Resolve: Autorizar a abertura do processo de contratação direta, encaminhando ao setor de licitações, comissões e assessoria jurídica para análise.

Treze de Maio, **03 de fevereiro de 2025.**

Jailso Bardini
Prefeito Municipal